CÂMARA MUNICIPAL DE

ALVORADA

Indicação n.° 001/20, de 30 de Março de 2020.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas,

após ouvido o Plenário desta Casa de Leis, solicita seja encaminhada ao Excelentíssimo

Prefeito Municipal a seguinte INDICAÇÃO:

I - Indico ao Excelentíssimo Prefeito Municipal que interceda junto a Secretaria

Competente, para que recolha e não jogue lixo no Setor Jardim Alvorada.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação vem de encontro as reivindicações dos moradores do

referido local, tendo em vista que, esta incomodando bastante quem reside naquele setor.

Com muita frequência esse local está lotado de lixo, o mau cheiro é insuportável e só de passar

próximo é desagradável, falta consciência. Acho isso uma enorme falta de respeito com a vida humana. Se tem lugares para descartar adequadamente o lixo, ainda preferem burlar regras e fazer de maneira errada. Não dá para aceitar uma situação dessa.

É a justificativa,

"Indica seja feita limpeza de lixo em

local que especifica".

Sala das sessões da Câmara Municipal de Alvorada, Estado do Tocantins, aos 30

(trinta) dias do mês de Março de 2020.

Javan Querido

Vereador.

A autenticidade desse documento pode ser verificada através do QRcode ao lado ou pelo endereço https://kitpublico.com.br/validar/documento/requerimento_legislativo1/5a9e573d-cc54-11ef-83b6-66fa4288fab2/ffa24475-d286-11ef-83b6-66fa4288fab2